



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 039 DE 13 DE ABRIL DE 2015.

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao Órgão Competente visando a reabertura do Córrego Jequitibá e a limpeza das caixas secas , em Alto Liberdade – Interior do Município de Marilândia-ES.

JUSTIFICATIVA

É de suma importância o citado pedido, tendo em vista que o referido trecho que se encontra nessa localidade está impedindo a passagem dos moradores e agricultores locais com automóveis de grande porte, inviabilizando também o escoamento da produção da região, já a limpeza das caixas secas se faz necessário, tendo em vista que nos períodos de chuva as estradas ficam intransitáveis devido as águas que escorrem enchendo-as de lama e dificultando a passagem dos veículos pelo local.

Agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia – ES, em 13 de abril de 2015.

PROTOCOLO

Camara Municipal de Marilândia-ES

N.º 288 Fls. 040 Livro 010

Marilândia-ES Em: 13/04/2015

Douglas Badiani
DOUGLAS BADIANI.

Vereador Autor